

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 13.º—15.º DA REPUBLICA—N. 194

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1903

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 870

DE 21 DE AGOSTO DE 1903

Autoriza o Governo do Estado a conceder mais um anno de licença, em prorrogação, ao doutor Eulalio da Costa Carvalho, official do registro geral de hypothecas da comarca da Capital.

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o poder executivo autorizado a conceder ao doutor Eulalio da Costa Carvalho, official do registro geral de hypothecas da comarca da Capital, mais um anno de licença, em prorrogação.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 21 de Agosto de 1903.

BERNARDINO DE CAMPOS

BENTO BUENO

Publicada na Directoria da Justiça, aos 21 de Agosto de 1903.—O director, *Joaquim Roberto de Azevedo Marques.*

LEI N. 869

DE 21 DE AGOSTO DE 1903

Cria o districto de paz de Santa Cruz do Palmital, no municipio e comarca de Pirajú

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado o districto de paz de Santa Cruz do Palmital, no municipio e comarca de Pirajú.

Artigo 2.º As divisas do novo districto serão as seguintes:

Principiarão na barra do ribeirão da Boa Vista do Palmital e por este acima até a barra do correço do Barranco Vermelho, e por este acima até ao espigão, dahi seguindo á direita pelo mesmo espigão até defrontar as cabeceiras do correço do Menjolinho, e por este abaixo até cabir no rio Itararé, o seguindo por este até o rio Parapanema, e por este acima até a barra do ribeirão da Boa Vista do Palmital, onde têm principio e fim estas divisas.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em vinte e um de Agosto de mil novecentos e tres.

BERNARDINO DE CAMPOS

BENTO BUENO

Publicada na Directoria de Interior da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, em vinte e um de Agosto de mil novecentos e tres.—O director interino, *Carlos Reis.*

Secretarias de Estado

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 22 DE AGOSTO DE 1903

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officio despachado

Dos juizes de direito de São João do Rio Claro, remettendo cópia do alistamento eleitoral procedido naquella comarca.—A' Repartição de Estatística e do Archivo do Estado.

2.ª SECÇÃO

Foram concedidos ao dr. Antonio Emygdio Ribeiro, inspector sanitario effectivo, quarenta e cinco dias de licença, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para tratamento de sua saúde.

Communicou-se á Secretaria da Fazenda que, a 18 do corrente, o dr. Diogo Teixeira de Faria reassumiu o exercicio de seu cargo de director do Desinfectorio Central, por ter findado a sua licença, e bem assim que entraram em exercicio, no dia 1.º o cocheiro Joaquim Fernandes Pereira e no dia 15 deste mez, o ser-vento João Evangelista Pinto Tavares, ambos nomeados para o Desinfectorio Central; e, ou-

trosim, que a 15 do corrente foram nomeados serventes do Instituto Seruntharapico do Estado o camarada Antonio Cardoso Maximo e o cidadão João Gonzalez e para o lugar do camarada o cidadão Luiz Gravini, os quaes entraram em exercicio na mesma data.

Requerimento despachado

Do dr. Antonio Emygdio Ribeiro, inspector sanitario effectivo, pedindo quarenta e cinco dias de licença, em prorrogação.—Concedido.

3.ª SECÇÃO

Requisitou-se da Secretaria da Fazenda o pagamento de 373\$790 ao Telegrapho Nacional, pela transmissão de telegrammas do gabinete da presidencia, desta secretaria e da Directoria Sanitaria.

Mandaram-se creditar as seguintes quantias:

De 4:361\$143 ao chefe da comissão sanitaria de Taubaté, dr. Augusto Militão Pacheco, pelas despesas alli effectuadas;

De 8:434\$551 ao chefe da comissão sanitaria de Santa Rita do Passa Quatro, dr. Antonio Netto Caldeira, idem;

De 25:221\$215 ao official da Directoria Sanitaria, cidadão Estevam José de Siqueira Junior, pelo pagamento feito ao pessoal em comissão e secções annexas daquella directoria.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 22 do corrente, foi nomeada d. Maria Elisa da Silveira para substituir a d. Hercilia Andrade de Azevedo, professora do Grupo Escholar da Alameda do Triumpho, durante o seu impedimento, por licença.

Por acto da mesma data, foi nomeada d. Herminia Whitacker para substituir a professora do Grupo Escholar de Araraquara d. Hercilia Russo, pelo mesmo motivo.

Requerimentos despachados

Foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do artigo 9.º, § 1.º, letra a, da lei n. 195, de 30 de Abril de 1897, ás seguintes professoras:

D. Hercilia Andrade de Azevedo, do Grupo Escholar da Alameda do Triumpho. 90 dias;

D. Anna Candida Couto, do 1.º grupo do Piracicaba, um mez;

D. Hercilia Russo, do Grupo Escholar de Araras 30 dias;

D. Antonia de Souza Meira, do Grupo Escholar de Sortoosinho, egual tempo.

Ao amauense do Museu Paulista, Alcides M. Pinto, foram tambem concedidos 30 dias de licença, para tratar se, nos termos da lei citada.—Communicou-se á Fazenda que foi designado para substitui-lo o cidadão Emilio Drochner.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 22 do corrente, foi nomeado o cidadão Mario Aguiar para substituir o professor da escola do bairro do Biquituba, em São Roque, Pedro Duarte, durante o seu impedimento, por licença.

Levou-se ao conhecimento da Fazenda, que no dia 15 do corrente o professor intermedio das Perdizes, desta capital, Antonio Raggio Nobrega, reassumiu o exercicio da escola, com desistencia do resto da licença, e que no dia 18 do mesmo mez o lente de Italiano do